

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE
CONVOCAÇÃO
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, CONVOCA os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 - CONSAÚDE, conforme abaixo relacionados, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.
Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.
LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 - Centro - Pariquera-Açu - SP.
DATA: 28/05/2024 à 03/06/2024
HORÁRIO: das 09:00h às 15:00h
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31º André Domingues;
32º Maria Aparecida Lopes;
33º Herbert Rodolfo Trigo;
34º Gisele Correa Ramos;
35º Ana Claudia Celestino;
36º Priscila Mendes Pires;
37º Izabel Domingues Fagundes;
38º Raphaela Sylvia Trigo Sorrentino;
39º Arlene Ferreira da Silva;
40º Roseli Aurea da Silva.
Pariquera-Açu, 27 de maio de 2024.
Wilver Rossini
Diretor Superintendente
CONSAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 025/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6196/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31.563/2024
MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS - Local: VILA FERROVIÁRIA - ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.
Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considero vencedora a empresa PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA, pelo valor total de R\$ 204.709,80 (duzentos e quatro mil e setecentos e nove reais e oitenta centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.
Araraquara, 27 de maio de 2024.
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2024
PROCESSO N.º 2668/2024
A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2024, do tipo menor preço por item, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de locação de estruturas para os eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Turismo e Cultura, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes, Saúde e Fazenda e Gabinete, a se realizarem nos próximos 12 meses, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, nos termos do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através dos sites www.somiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bhmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 12/06/2024 - Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 12/06/2024 - Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/06/2024 - Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, e-mails: licitacao@somiguelarcanjo.sp.gov.br, telefone: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 27 de maio de 2024. Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal.

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
RETIFICAÇÃO -
AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 05/2024 -
PROCESSO DE COMPRA Nº 369/2024 -
PROCESSO DE INTERNO Nº 12.460/2024 - EDITAL Nº 48/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVESTIMENTO EM CONCRETO PROJETADO EM GALERIA NA RUA ALTA TENSÃO - BAIRRO PEREQUÊ-MIRIM
Fica retificado a publicação do dia 27/06/2024 nos jornais Doe, Dom, Gazeta - ONDE SE LÊ: "Abertura: 17/06/2024 às 10h00min" - LEIA-SE: "Abertura da sessão pública: 17/06/2024 às 09h30min".
Edital e informações:https://portalda-transparencia.caragatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes.
Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Publique em jornal de grande circulação.
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br
GAZETA DE S. PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto a Concorrência Presencial nº 005/2024, Processo nº 016/2024, objetivando a Revitalização do Centro de Eventos Ismael Jaze - Fase 2 -, localizada à rua Maria Ivone Chaves Hase, s/nº - centro - município de Juquiá - Convênio Estadual nº 020/2023. Tipo Menor Preço. A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal localizada à rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, às 10:00 horas do dia 18.06.2024.
Edital na íntegra no site: www.juquia.sp.gov.br ou no endereço acima. Informações: Tel. (13) 3844-6111. Informações: Fone: (13)3844-6111 ramal 215 ou 245 e licitacao@juquia.sp.gov.br

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
COMUNICADO DE NOVA DATA RETOMADA DE ETAPAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 145.00001176/2024-38 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9003/2024 - Id contratação PNCP: 6044804000122-1-000004/2024 - Objeto: AMICACINA 250 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML. Comunicamos que o Pregão 9003/2024, será reaberto a sessão para uma nova negociação, de forma eletrônica pelo endereço www.compras.gov.br com data marcada para o dia 03/06/2024 às 10:00hrs.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 39/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agentes de limpeza, em caráter temporário (diária), para a realização do 60º Festival do Folclore do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/06/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 14/06/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 27 de maio de 2024.
Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003116-88.2017.8.26.0011 A MM. Juiza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Bannitz Bacalla da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A JOEL SABINO DA SILVA, CPF 042.266.458-80 e a JOSÉ INÁCIO RODRIGUES, CPF 087.984.118-45 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (1004106-67.2014.8.26.0011) que SherwinWilliams do Brasil Indústria e Comércio Ltda move em face de Sabino Rodrigues Comércio de Tintas Ltda para recebimento de R\$11.957,77 (abril/17), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta e queira as provas cabíveis, conforme art. 135 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2024.
K.25e28305

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AVISO DE EDITAL
Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9006/24, Processo SIAFEM 20240203696 Processo SEI 145.00006141/2024-95, Id contratação PNCP: 6044804000122-1-000074/2024, para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de PEITO DE FRANGO, COXA DE FRANGO EM CUBOS, PEITO DE FRANGO EM FILÉ, ANTECOXA DE FRANGO, PEITO FRANGO EM ISCAS/ CUBOS, PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, SEM PELE, MOÍDO, CONGELADO, cuja sessão pública será realizada no dia 10/06/2024 09:00:00 às 10:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. PREGOEIRO DESIGNADO: e suplentes.

PREFEITURA DE QUEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2024.
Objeto: Aquisição de dois veículos, sendo um utilitário e outro sedan. Tipo de Licitação: Menor Preço. Início do cadastro das propostas: 29/05/2024. Término do cadastro das propostas 13/06/2024 às 9h 50min. Início da disputa, dia 13/06/2024 às 10h05min. Local: https://fiornli.com.br. A minuta de edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados no site: www.queiroz.sp.gov.br, ou através de solicitação no e-mail licitacoes@queiroz.sp.gov.br - Queiroz/SP, 27 de maio de 2024. - WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004228-19.2022.8.26.0011 A MM. Juiza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Bannitz Bacalla da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A ANA CRISTINA NONATO DA SILVA, Brasileira, Solteira, CPF 607.399.0253-63, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de sentença por parte de Clínica Odontológica Dr. Alexandre Bussab S LTDA para recebimento de R\$13.375,55 (jul/23 - fls. 279). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO acerca do BLOQUEIO JUDICIAL, quantia de R\$1.004,94 (29.09.23 - fls. 284), realizado pelo Sistema SISAJUD em conta de titularidade da executada Ana Cristina Nonato da Silva, bem como da penhora e transferência de referido valor para conta judicial vinculada a este Juízo, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, e ainda do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 854 do Código de Processo Civil, a fluir após 20 dias do decurso do prazo do presente edital, presente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2024.
K.25e28305

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AVISO DE EDITAL
Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/24, Processo SIAFEM 20240203284 Processo SEI 145.00006121/2024-14, Id contratação PNCP: 6044804000122-1-000075/2024, para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de PÃO FRANCÊS EMBALADO, MINI PÃO, PÃO SEM SAL E SEM AÇÚCAR, PÃO DOCE, PÃO INTEGRAL TIPO FRANCÊS, cuja sessão pública será realizada no dia 10/06/2024 09:00:00 às 10:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. PREGOEIRO DESIGNADO: e suplentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2024 - Processo nº 038/2024 - Objeto: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação, Instalação e Montagem de Estrutura para festividades do 77º Aniversário do Município de Paulicéia, entre os dias 21/06/2024 a 29/06/2024, de acordo com o Termo de Referência. A sessão se dará no dia 13 de junho de 2024 às 09:00 horas, no sítio http://186.208.139.83:5656/comprasedital/, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Ipiranga, nº 1.644, agência nº 14, telefone (16) 3876-1240. Paulicéia/SP, 27 de maio de 2024 - Antonio Simonato - Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000707-29.2023.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, ARTHUR DE PAULA GONCALVES, na forma da Lei, faz saber a Juliana Maria de Souza 43357816873, inscrita no CNPJ sob o nº 28.581.885/0001-89, com último endereço conhecido na Rua Gustavo Maciel, nº 20-20, Jardim Nasralla, CEP 17012-110, Bauru - SP, que lhe foi proposta uma ação monitoria por Toping Indústria de Estofados Eireli, em que alega ser credora da importância atualizada de R\$ 28.990,99 referente aos cheques 00005 e 00007, emitidos pelo réu, no valor de R\$ 13.957,00 cada, sacados contra Sicredi Centro Oeste Paulista S/A, os quais não foram pagos. Assim, requereu a autora a procedência do pedido monitorio, caso não pague o valor indicado no prazo legal ou não oponha embargos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação dele por edital para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluir após o decurso do prazo deste edital, pague a quantia indicada ou oponha embargos ao mandado monitorio, nos termos do art. 701 do Código de Processo Civil de 2015. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituirá o presente edital em título executivo judicial. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 16 de maio de 2024.
K.25e28305

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AVISO DE EDITAL
Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/24, Processo SIAFEM 20240204002 Processo SEI 145.00006154/2024-64, Id contratação PNCP: 6044804000122-1-000076/2024, para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de LEITE DESNATADO, LEITE IN NATURA, cuja sessão pública será realizada no dia 11/06/2024 09:00:00 às 10:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. PREGOEIRO DESIGNADO: e suplentes.

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0001086-28.2010.5.15.0126 - DA 2ª VARA DO TRABALHO DE PAULÍNIA/SP. EXEQUENTES: REGINALDO XAVIER DOS SANTOS EXECUTADO: CARLOS AUGUSTO RAMOS, BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no CRECI nº 78.903-F/SP. Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/. E-mail: benito12@benitosolucoesjudiciais.com.br. Facebook: https://www.facebook.com/benitosolucoesjudiciais. Instagram: https://www.instagram.com/benitosolucoesjudiciais. Fones: (19) 3896-1400, (19) 9919-2010, com escritório estabelecido a Avenida Atílio Vendramin, nº 68, Sala 05, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 24/05/2024 às 12:00 hs, até 21/06/2024 às 17:00 hs, estará aberto procedimento de VENDA DIRETA para os bens descritos e caracterizados abaixo, na modalidade exclusivamente ELETRÔNICA, com recebimentos das propostas via online através do site: www.benitosolucoesjudiciais.com.br. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. IDENTIFICAÇÃO DO BEM: Imóvel objeto da matrícula nº 27.868 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP - DESCRICÃO DO IMÓVEL: Lote nº 68, oriundo do desdobro do lote nº 6 da quadra B do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Europa, localizado no Município de Paulínia, Comarca de Campinas/SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: mede 10,33 metros em curva, de frente para a Rua Noruega; 8,42 metros em curva, aos fundos, confrontando com o lote nº 05; 25,00 metros em reta à direita, confrontando com o terreno da mencionada rua oitva para o imóvel com o lote nº 8; 25,00 metros em reta à esquerda, confrontando com o lote nº 6A, encerrando a área de 234,57m². Restrições: Este lote possui um fundo de uma faixa de 3,00 metros de largura, destinada a viela sanitária. Com duas casas construídas na Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. DATA DA AVALIAÇÃO: 27/07/2023 LOCALIZAÇÃO: Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). ÔNUS/OBSERVAÇÕES: Av.02 - PENHORA; Av.04 - REFORÇO DE PENHORA. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. O Corretor fiscal autoriza a proceder visitas ao local de guarda do bem penhorado, podendo fotografar e fazer a constatação dos bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça, valendo cópia deste despacho como Mandado Judicial para esta finalidade. 2. É vedado ao depositário criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 774, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força coercitiva, se necessário, por, com a mera apresentação de cópia deste despacho à Autoridade Policial, pela i. Leiloeira ou pessoa por ela designada. 3. Em se tratando de imóvel residencial, salvo consentimento do morador, a visitação somente poderá ocorrer durante o dia, nos termos do art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal. 4. Caso os bens estejam na posse de pessoa distinta do depositário, este deverá franquear todos os atos aqui autorizados, sob as penas da lei. 5. O prazo para alienação será de até 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período; 6. O preço mínimo para alienação será de 70% do valor de fixado no respectivo auto, salvo se imóvel de propriedade de incapaz, quando avaliação o preço mínimo deverá ser de 80% do valor da avaliação, nos termos dos arts. 885 e 896 do CPC; 7. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento da alienação deverá ser realizado, no prazo de até 5 dias após a homologação da proposta, em conta judicial à disposição deste Juízo nos autos em epígrafe, confrontando com o lote nº 6A, encerrando a área de 234,57m². Restrições: Este lote possui um fundo de uma faixa de 3,00 metros de largura, destinada a viela sanitária. Com duas casas construídas na Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. DATA DA AVALIAÇÃO: 27/07/2023 LOCALIZAÇÃO: Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). ÔNUS/OBSERVAÇÕES: Av.02 - PENHORA; Av.04 - REFORÇO DE PENHORA. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. O Corretor fiscal autoriza a proceder visitas ao local de guarda do bem penhorado, podendo fotografar e fazer a constatação dos bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça, valendo cópia deste despacho como Mandado Judicial para esta finalidade. 2. É vedado ao depositário criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 774, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força coercitiva, se necessário, por, com a mera apresentação de cópia deste despacho à Autoridade Policial, pela i. Leiloeira ou pessoa por ela designada. 3. Em se tratando de imóvel residencial, salvo consentimento do morador, a visitação somente poderá ocorrer durante o dia, nos termos do art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal. 4. Caso os bens estejam na posse de pessoa distinta do depositário, este deverá franquear todos os atos aqui autorizados, sob as penas da lei. 5. O prazo para alienação será de até 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período; 6. O preço mínimo para alienação será de 70% do valor de fixado no respectivo auto, salvo se imóvel de propriedade de incapaz, quando avaliação o preço mínimo deverá ser de 80% do valor da avaliação, nos termos dos arts. 885 e 896 do CPC; 7. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento da alienação deverá ser realizado, no prazo de até 5 dias após a homologação da proposta, em conta judicial à disposição deste Juízo nos autos em epígrafe, confrontando com o lote nº 6A, encerrando a área de 234,57m². Restrições: Este lote possui um fundo de uma faixa de 3,00 metros de largura, destinada a viela sanitária. Com duas casas construídas na Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. DATA DA AVALIAÇÃO: 27/07/2023 LOCALIZAÇÃO: Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). ÔNUS/OBSERVAÇÕES: Av.02 - PENHORA; Av.04 - REFORÇO DE PENHORA. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. O Corretor fiscal autoriza a proceder visitas ao local de guarda do bem penhorado, podendo fotografar e fazer a constatação dos bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça, valendo cópia deste despacho como Mandado Judicial para esta finalidade. 2. É vedado ao depositário criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 774, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força coercitiva, se necessário, por, com a mera apresentação de cópia deste despacho à Autoridade Policial, pela i. Leiloeira ou pessoa por ela designada. 3. Em se tratando de imóvel residencial, salvo consentimento do morador, a visitação somente poderá ocorrer durante o dia, nos termos do art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal. 4. Caso os bens estejam na posse de pessoa distinta do depositário, este deverá franquear todos os atos aqui autorizados, sob as penas da lei. 5. O prazo para alienação será de até 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período; 6. O preço mínimo para alienação será de 70% do valor de fixado no respectivo auto, salvo se imóvel de propriedade de incapaz, quando avaliação o preço mínimo deverá ser de 80% do valor da avaliação, nos termos dos arts. 885 e 896 do CPC; 7. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento da alienação deverá ser realizado, no prazo de até 5 dias após a homologação da proposta, em conta judicial à disposição deste Juízo nos autos em epígrafe, confrontando com o lote nº 6A, encerrando a área de 234,57m². Restrições: Este lote possui um fundo de uma faixa de 3,00 metros de largura, destinada a viela sanitária. Com duas casas construídas na Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. DATA DA AVALIAÇÃO: 27/07/2023 LOCALIZAÇÃO: Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). ÔNUS/OBSERVAÇÕES: Av.02 - PENHORA; Av.04 - REFORÇO DE PENHORA. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. O Corretor fiscal autoriza a proceder visitas ao local de guarda do bem penhorado, podendo fotografar e fazer a constatação dos bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça, valendo cópia deste despacho como Mandado Judicial para esta finalidade. 2. É vedado ao depositário criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 774, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força coercitiva, se necessário, por, com a mera apresentação de cópia deste despacho à Autoridade Policial, pela i. Leiloeira ou pessoa por ela designada. 3. Em se tratando de imóvel residencial, salvo consentimento do morador, a visitação somente poderá ocorrer durante o dia, nos termos do art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal. 4. Caso os bens estejam na posse de pessoa distinta do depositário, este deverá franquear todos os atos aqui autorizados, sob as penas da lei. 5. O prazo para alienação será de até 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período; 6. O preço mínimo para alienação será de 70% do valor de fixado no respectivo auto, salvo se imóvel de propriedade de incapaz, quando avaliação o preço mínimo deverá ser de 80% do valor da avaliação, nos termos dos arts. 885 e 896 do CPC; 7. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento da alienação deverá ser realizado, no prazo de até 5 dias após a homologação da proposta, em conta judicial à disposição deste Juízo nos autos em epígrafe, confrontando com o lote nº 6A, encerrando a área de 234,57m². Restrições: Este lote possui um fundo de uma faixa de 3,00 metros de largura, destinada a viela sanitária. Com duas casas construídas na Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. DATA DA AVALIAÇÃO: 27/07/2023 LOCALIZAÇÃO: Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). ÔNUS/OBSERVAÇÕES: Av.02 - PENHORA; Av.04 - REFORÇO DE PENHORA. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. O Corretor fiscal autoriza a proceder visitas ao local de guarda do bem penhorado, podendo fotografar e fazer a constatação dos bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça, valendo cópia deste despacho como Mandado Judicial para esta finalidade. 2. É vedado ao depositário criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 774, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força coercitiva, se necessário, por, com a mera apresentação de cópia deste despacho à Autoridade Policial, pela i. Leiloeira ou pessoa por ela designada. 3. Em se tratando de imóvel residencial, salvo consentimento do morador, a visitação somente poderá ocorrer durante o dia, nos termos do art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal. 4. Caso os bens estejam na posse de pessoa distinta do depositário, este deverá franquear todos os atos aqui autorizados, sob as penas da lei. 5. O prazo para alienação será de até 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período; 6. O preço mínimo para alienação será de 70% do valor de fixado no respectivo auto, salvo se imóvel de propriedade de incapaz, quando avaliação o preço mínimo deverá ser de 80% do valor da avaliação, nos termos dos arts. 885 e 896 do CPC; 7. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento da alienação deverá ser realizado, no prazo de até 5 dias após a homologação da proposta, em conta judicial à disposição deste Juízo nos autos em epígrafe, confrontando com o lote nº 6A, encerrando a área de 234,57m². Restrições: Este lote possui um fundo de uma faixa de 3,00 metros de largura, destinada a viela sanitária. Com duas casas construídas na Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. DATA DA AVALIAÇÃO: 27/07/2023 LOCALIZAÇÃO: Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). ÔNUS/OBSERVAÇÕES: Av.02 - PENHORA; Av.04 - REFORÇO DE PENHORA. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. O Corretor fiscal autoriza a proceder visitas ao local de guarda do bem penhorado, podendo fotografar e fazer a constatação dos bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça, valendo cópia deste despacho como Mandado Judicial para esta finalidade. 2. É vedado ao depositário criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 774, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força coercitiva, se necessário, por, com a mera apresentação de cópia deste despacho à Autoridade Policial, pela i. Leiloeira ou pessoa por ela designada. 3. Em se tratando de imóvel residencial, salvo consentimento do morador, a visitação somente poderá ocorrer durante o dia, nos termos do art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal. 4. Caso os bens estejam na posse de pessoa distinta do depositário, este deverá franquear todos os atos aqui autorizados, sob as penas da lei. 5. O prazo para alienação será de até 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período; 6. O preço mínimo para alienação será de 70% do valor de fixado no respectivo auto, salvo se imóvel de propriedade de incapaz, quando avaliação o preço mínimo deverá ser de 80% do valor da avaliação, nos termos dos arts. 885 e 896 do CPC; 7. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento da alienação deverá ser realizado, no prazo de até 5 dias após a homologação da proposta, em conta judicial à disposição deste Juízo nos autos em epígrafe, confrontando com o lote nº 6A, encerrando a área de 234,57m². Restrições: Este lote possui um fundo de uma faixa de 3,00 metros de largura, destinada a viela sanitária. Com duas casas construídas na Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. DATA DA AVALIAÇÃO: 27/07/2023 LOCALIZAÇÃO: Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). ÔNUS/OBSERVAÇÕES: Av.02 - PENHORA; Av.04 - REFORÇO DE PENHORA. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. O Corretor fiscal autoriza a proceder visitas ao local de guarda do bem penhorado, podendo fotografar e fazer a constatação dos bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça, valendo cópia deste despacho como Mandado Judicial para esta finalidade. 2. É vedado ao depositário criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 774, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força coercitiva, se necessário, por, com a mera apresentação de cópia deste despacho à Autoridade Policial, pela i. Leiloeira ou pessoa por ela designada. 3. Em se tratando de imóvel residencial, salvo consentimento do morador, a visitação somente poderá ocorrer durante o dia, nos termos do art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal. 4. Caso os bens estejam na posse de pessoa distinta do depositário, este deverá franquear todos os atos aqui autorizados, sob as penas da lei. 5. O prazo para alienação será de até 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período; 6. O preço mínimo para alienação será de 70% do valor de fixado no respectivo auto, salvo se imóvel de propriedade de incapaz, quando avaliação o preço mínimo deverá ser de 80% do valor da avaliação, nos termos dos arts. 885 e 896 do CPC; 7. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento da alienação deverá ser realizado, no prazo de até 5 dias após a homologação da proposta, em conta judicial à disposição deste Juízo nos autos em epígrafe, confrontando com o lote nº 6A, encerrando a área de 234,57m². Restrições: Este lote possui um fundo de uma faixa de 3,00 metros de largura, destinada a viela sanitária. Com duas casas construídas na Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. DATA DA AVALIAÇÃO: 27/07/2023 LOCALIZAÇÃO: Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). ÔNUS/OBSERVAÇÕES: Av.02 - PENHORA; Av.04 - REFORÇO DE PENHORA. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. O Corretor fiscal autoriza a proceder visitas ao local de guarda do bem penhorado, podendo fotografar e fazer a constatação dos bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça, valendo cópia deste despacho como Mandado Judicial para esta finalidade. 2. É vedado ao depositário criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 774, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força coercitiva, se necessário, por, com a mera apresentação de cópia deste despacho à Autoridade Policial, pela i. Leiloeira ou pessoa por ela designada. 3. Em se tratando de imóvel residencial, salvo consentimento do morador, a visitação somente poderá ocorrer durante o dia, nos termos do art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal. 4. Caso os bens estejam na posse de pessoa distinta do depositário, este deverá franquear todos os atos aqui autorizados, sob as penas da lei. 5. O prazo para alienação será de até 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período; 6. O preço mínimo para alienação será de 70% do valor de fixado no respectivo auto, salvo se imóvel de propriedade de incapaz, quando avaliação o preço mínimo deverá ser de 80% do valor da avaliação, nos termos dos arts. 885 e 896 do CPC; 7. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento da alienação deverá ser realizado, no prazo de até 5 dias após a homologação da proposta, em conta judicial à disposição deste Juízo nos autos em epígrafe, confrontando com o lote nº 6A, encerrando a área de 234,57m². Restrições: Este lote possui um fundo de uma faixa de 3,00 metros de largura, destinada a viela sanitária. Com duas casas construídas na Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. DATA DA AVALIAÇÃO: 27/07/2023 LOCALIZAÇÃO: Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). ÔNUS/OBSERVAÇÕES: Av.02 - PENHORA; Av.04 - REFORÇO DE PENHORA. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. O Corretor fiscal autoriza a proceder visitas ao local de guarda do bem penhorado, podendo fotografar e fazer a constatação dos bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça, valendo cópia deste despacho como Mandado Judicial para esta finalidade. 2. É vedado ao depositário criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 774, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força coercitiva, se necessário, por, com a mera apresentação de cópia deste despacho à Autoridade Policial, pela i. Leiloeira ou pessoa por ela designada. 3. Em se tratando de imóvel residencial, salvo consentimento do morador, a visitação somente poderá ocorrer durante o dia, nos termos do art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal. 4. Caso os bens estejam na posse de pessoa distinta do depositário, este deverá franquear todos os atos aqui autorizados, sob as penas da lei. 5. O prazo para alienação será de até 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período; 6. O preço mínimo para alienação será de 70% do valor de fixado no respectivo auto, salvo se imóvel de propriedade de incapaz, quando avaliação o preço mínimo deverá ser de 80% do valor da avaliação, nos termos dos arts. 885 e 896 do CPC; 7. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento da alienação deverá ser realizado, no prazo de até 5 dias após a homologação da proposta, em conta judicial à disposição deste Juízo nos autos em epígrafe, confrontando com o lote nº 6A, encerrando a área de 234,57m². Restrições: Este lote possui um fundo de uma faixa de 3,00 metros de largura, destinada a viela sanitária. Com duas casas construídas na Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. DATA DA AVALIAÇÃO: 27/07/2023 LOCALIZAÇÃO: Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). ÔNUS/OBSERVAÇÕES: Av.02 - PENHORA; Av.04 - REFORÇO DE PENHORA. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. O Corretor fiscal autoriza a proceder visitas ao local de guarda do bem penhorado, podendo fotografar e fazer a constatação dos bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça, valendo cópia deste despacho como Mandado Judicial para esta finalidade. 2. É vedado ao depositário criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 774, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força coercitiva, se necessário, por, com a mera apresentação de cópia deste despacho à Autoridade Policial, pela i. Leiloeira ou pessoa por ela designada. 3. Em se tratando de imóvel residencial, salvo consentimento do morador, a visitação somente poderá ocorrer durante o dia, nos termos do art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal. 4. Caso os bens estejam na posse de pessoa distinta do depositário, este deverá franquear todos os atos aqui autorizados, sob as penas da lei. 5. O prazo para alienação será de até 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período; 6. O preço mínimo para alienação será de 70% do valor de fixado no respectivo auto, salvo se imóvel de propriedade de incapaz, quando avaliação o preço mínimo deverá ser de 80% do valor da avaliação, nos termos dos arts. 885 e 896 do CPC; 7. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento da alienação deverá ser realizado, no prazo de até 5 dias após a homologação da proposta, em conta judicial à disposição deste Juízo nos autos em epígrafe, confrontando com o lote nº 6A, encerrando a área de 234,57m². Restrições: Este lote possui um fundo de uma faixa de 3,00 metros de largura, destinada a viela sanitária. Com duas casas construídas na Rua Noruega, nº 63 (63A e 63B), em Paulínia/SP. DATA DA AVALIAÇÃO: 27/07/2023 LOCALIZAÇÃO: Rua Noruega, nº 63 (6